



ESTADO DA PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 174/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a Construção de uma Capela na Rua Rigoberto Campos, Bairro Jardim Santana, conhecido como loteamento Santana**, neste município.

Justificativa: a presente indicação visa atender ao anseio da comunidade do Bairro Jardim Santana (Loteamento Santana), que há muito tempo reivindica um espaço adequado para a prática da fé, celebrações religiosas e momentos de espiritualidades e comunhão, **a construção de uma Capela na Rua Rigoberto Campos**, trará inúmeros benefícios a população local, servindo como ponto de encontro e união da comunidade além de fortalecer valores como solidariedade, respeito e convivência fraterna, trata-se de uma iniciativa que vai além do aspecto religioso, promovendo também inclusão social e identidade comunitária, a proposta é que a capela seja construído com estrutura simples, porém acolhedora, respeitando os princípios da arquitetura religiosa e podendo servir como local para missas, novenas, celebrações e encontros pastorais ou comunitários.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de maio de 2025.


ELXON GABRIEL PONTES PEREIRA

VEREADOR-PSB (BEL DE NELSON BARBUDO)